





# Carta de Serviços

# **EDUCAÇÃO: Curs**os e Palestras

2025 PROCON-DF







# APRESENTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS

Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de controle social que facilita a sua participação nas ações e programas do Governo do Distrito Federal. Nela você encontrará informações claras e acessíveis sobre os serviços prestados por cada órgão e entidade distrital. Bem informado, você poderá avaliar os compromissos assumidos pelo Governo em relação aos serviços que presta. Após sua leitura, solicite, questione e colabore. As informações irão facilitar seu dia-a-dia.

Navegue no menu ao lado para conhecer todos os serviços e caso queira conhecer as demais Cartas de Serviços, acesse o <u>Portal do Governo do Distrito Federal</u>.

# Dê sua opinião

– Para registrar reclamação, sugestão, elogio ou informação sobre qualquer Carta de Serviços acesse o Participa DF <u>clique aqui</u>.







# Educação: cursos e palestras

Veja aqui os principais serviços que o Procon-DF oferece para formação e educação de consumidores e fornecedores:

- 1- Palestras e aulas presenciais e à distância.
- 2 Visitas guiadas de escolas ao Procon.
- 3 Vídeos informativos.
- 4 Execução de projetos em parcerias com instituições.

## Quem pode solicitar?

Os serviços estão disponíveis para consumidores e fornecedores.

## Quais requisitos, locais e forma de acesso

## Para palestras e aulas

Os interessados podem entrar em contato pelo e-mail escola@procon.df.gov.br ou pessoalmente na sede do Procon para agendar palestras ou aulas. Na mensagem do e-mail, é preciso especificar o interesse na solicitação da palestra ou aula. Será avaliado o tema a ser abordado, público-alvo, disponibilidade de agenda, e, dessa forma, será negociado o prazo para prestação do serviço.

O serviço será sempre gratuito, com prioridade a entidades públicas e com maior público-alvo.

#### Para visitação ao Procon

Professores de instituições públicas ou privadas podem entrar em contato pelo e-mail escola@procon.df.gov.br para agendar visitação à sede do Procon. É um serviço gratuito, e inclui uma pequena aula sobre organização e funcionamento do órgão.

A data será negociada, e tem prioridade entidades públicas e com maior público, sendo limitado o número de participantes de acordo com avaliação do Procon.

#### – Para vídeos



# Secretaria de Justiça e Cidadania



A Procon produz vídeos voltados à população em geral. Instituições públicas ou privadas podem requerer a criação de uma série de vídeos para determinado tema. As instituições podem entrar em contato pelo e-mail escola@procon.df.gov.br ou pessoalmente na sede do órgão. É necessário especificar interesse, objetivos e público-alvo. Será avaliada a relevância para o público-alvo e para o geral. O serviço será sempre gratuito, e os vídeos serão divulgados abertamente na plataforma <u>Youtube</u>. Tem prioridade as entidades públicas e os temas de maior interesse público.

**Observação**: Caso o cidadão apresente interesse em aula ou palestra, mas não forme grupo de no mínimo dez pessoas, os dados de contato serão registrados e, quando houver a quantidade mínima de pessoas, a Escola do Consumidor do Procon entrará em contato por e-mail para agendar o evento.



# Secretaria de Justica e Cidadania



Lei 4.896/2012



# Tipos de demandas









#### Elementos fundamentais para o registro de uma denúncia:

- ⇒ NOMES de pessoas e empresas envolvidas
- ⇒ QUANDO ocorreu o fato
- ⇒ ONDE ocorreu o fato
- ⇒ Quem pode TESTEMUNHAR
- ⇒ Se a pessoa pode apresentar PROVAS

Tratamento específico para denúncias: Avaliação, classificação e encaminhamento realizados pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

#### Registro identificado

- ⇒ Apresentação de documento de identificação válido (CI, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).
- ⇒ Possibilidade de sigilo conforme Art. 23, inciso I, do Decreto nº 36.462/2015.

#### Registro anônimo

⇒ Haverá análise preliminar para confirmar se os fatos apresentados são verdadeiros.

## Canais de atendimento



De segunda a sexta das 7h às 21h

Sábado, domingo e feriados das 8h às 18 h

\*Ligação gratuita para telefone fixo.

\*\*Não recebe ligação de aparelho celular.

www.ouvidoria.df.gov.br

De segunda a sexta

das 9h às 12h e das 14h às 17h |

Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, I Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240

rantias TO

- Segurança.
- Restrição de acesso a dados pessoais.
- Comunicações, pelo sistema de ouvidoria, sobre o andamento da manifestação conforme prazos legais.
- Atendimento por equipe especializada.

#### **Prazos**

10 DIAS A contar da data de registro Informar as primeiras providências adotadas (Art. 24 do Decreto nº 36.462/2015)

20 DIAS

A contar da data de registro

Apurar e informar o resultado (Art. 25 do Decreto nº 36.462/2015)

O prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período de 20 dias (Art. 25 §1º, do Decreto

nº 36.462/2015)

Brasilia-DF • CEP: 70333-900

Telefone: 151



# Secretaria de Justica e Cidadania



# SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

Lei 4.990/2012



# Tipos de informações









O pedido de acesso deverá conter:

⇒ Nome do requerente.

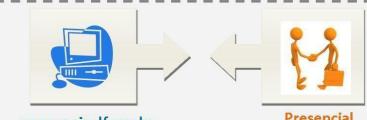
Requisitos

- ⇒ Apresentação de documento de identificação válido (Carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).
- ⇒ Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida.
- ⇒ Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

#### **Importante**

Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

## Canais de atendimento



De segunda a sexta das 9h às 12h e das 14h às 17h

Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala

#### www.e-sic.df.gov.br

#### Presencial

- Segurança
- · Atendimento por equipe especializada
- Possibilidade de acompanhamento do andamento do pedido de acesso à informação
- Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis
- Encaminhamento, pelo e-SIC, da resposta ao pedido de acesso à informação conforme prazos legais
- · Possibilidade de recurso
- Possibilidade de reclamação, podendo apresentar em até 10 dias após ter passado o prazo para a resposta inicial. A resposta sobre a reclamação será dada pela autoridade de monitoramento em até 5 dias.

#### Prazos



Prazo para apresentação - 10 dias. Resposta da autoridade - até 5 dias.

\*Na 3ª instância o prazo pode ser prorrogado enquanto estiver em análise (Art. 24, § 1º, do Decreto nº 34.276/2013).

Venâncio Shopping

Setor Comercial Sul • Quadra 08 • Bloco B-60 • Sala 240

Brasilia-DF • CEP: 70333-900

Telefone: 151